



Ofício nº 258/2025

Assunto: informação (presta)

Referência: requerimento nº 052/2025

Minduri, 07 de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Minduri,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento nº 052/2025 que solicita informações quanto a participação e contratações via CIMAG, informamos o que segue:

I – As leis municipais que autorizam a participação do Município de Minduri no CIMAG/AMAG são as leis nº 934/2011 e 307/1977, respectivamente.

II – A Administração Municipal vem fazendo as adequações necessárias ao site e portal de transparência do município, incluindo a publicação dos contratos firmados via CIMAG.

Os contratos poderão ser visualizados através do link <https://www.minduri.mg.gov.br/v1/amag-cimag/>.



Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.

